



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

SOLICITAÇÃO

Da Sra. Janaina Lino Malheiro, Secretária de Desenvolvimento Social e Humano de Coremas-PB.
Para o Sr. Edilson Pereira de Oliveira, Prefeito de Coremas - PB.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Coremas/PB, com o objetivo de garantir o cumprimento adequado das normas legais, aprimorar a gestão administrativa e fortalecer a transparência e legalidade dos atos praticados. A consultoria visa proporcionar suporte jurídico qualificado para a tomada de decisões, assegurando a conformidade dos procedimentos adotados e contribuindo para a eficiência e regularidade das ações da secretaria.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Coremas/PB desempenha um papel fundamental na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população, especialmente no atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade social. Para garantir a legalidade, eficiência e transparência das ações desenvolvidas, torna-se essencial a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica. A complexidade das normas que regem a administração pública, especialmente no âmbito da assistência social, exige um acompanhamento jurídico contínuo e qualificado para assegurar o adequado cumprimento das legislações federais, estaduais e municipais. A consultoria jurídica possibilita a correta interpretação e aplicação das normas, reduzindo riscos de inconformidades e prevenindo possíveis litígios que possam comprometer a gestão pública. Além disso, a atuação do consultor jurídico contribuirá para a melhoria dos processos administrativos, garantindo que os atos praticados estejam alinhados com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esse suporte técnico é essencial para otimizar a tomada de decisões, aprimorar a elaboração de contratos, convênios e regulamentos internos, bem como auxiliar na prestação de contas aos órgãos de controle. Diante disso, a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica justifica-se como uma medida necessária para fortalecer a governança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, promovendo maior segurança jurídica, eficiência na gestão e cumprimento rigoroso das normas vigentes.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.


JANAÍNA LINO MALHEIRO
Secretária de Desenvolvimento Social e Humano

Protocolo:

Coremas/PB, 26 / 02 / 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito